ARTIGO 1º :- Fica Decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de São João da Boa Vista, no dia 11 de Junho, sexta-feira.
ARTIGO 2º :- Em virtude da decretação do Ponto Facultativo,não haverá Sessão Ordinária na próxima Sexta-Feira.
ARTIGO 3º :- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ DE AZEVEDO OLIVEIRA
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

.-.-.-

. . . que em virtude da morte do Vereador Dr.Hélio Correa da - Fonseca, ocorrida na data de hoje, fica DECRETADO LUTO OFICIAL, por 3 (tres) dias, neste Poder Legislativo, como homenagem póstuma ao ilustre companheiro de Edilidade.

Afixe-se, publique-se e cumpra-se.

MAURÍCIO JOSÉ DE AZEVEDO OLIVEIRA
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -